



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 078/SEDUC/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE) e DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 11.676.271/0001-88 – (CONTRATADA).

OBJETO: Adesão, a 50% dos quantitativos de cada item especificado a seguir: Lote 01 – item 01 (1.000 unidades); item 02 (750 unidades); item 03 (500 unidades); item 04 (100 unidades); item 05 (500 unidades); item 06 (250 unidades); item 07 (250 unidades); item 08 (2.500 unidades); item 09 (500 unidades); item 10 (250 unidades) e item 11 (350 unidades); Lote 02 – item 01 (1.000 unidades); item 02 (1.000 unidades); item 03 (125 unidades) e item 04 (250 unidades); Lote 03 – item 01 (1.000 unidades); item 03 (1.000 unidades); item 04 (500 unidades); item 06 (200 unidades); item 07 (100 unidades) e item 09 (250 unidades) Lote 04 – item 02 (100 unidades) e item 03 (200 unidades); Lote 05 – item 01 (150 unidades); item 02 (150 unidades) e item 03 (150 unidades); Lote 06 – item 01 (3.000 unidades) e item 02 (2.000 unidades); Lote 07 – item 01 (150 unidades) e item 02 (100 unidades), todos nas mesmas características especificadas na Ata de Registro de Preços nº 15/2022, a qual tem como Órgão Gerenciador o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPARI / Município de Patos de Minas/MG, visando a aquisição de mobiliários escolares para serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, servindo de reposição do referido mobiliário nas mesmas, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araruama/RJ – SEDUC, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 3.152/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 29.029.350,00 (vinte e nove milhões, vinte e nove mil e trezentos e cinquenta reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.1009 – Natureza de Despesa nº 4.4.90.52.00.00.00, Ficha 159; Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.2058 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.00, Ficha 144; Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.2058 – Natureza de Despesa nº 4.4.90.52.00.00.00, Ficha a ser criada; Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.2058 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.00, Ficha 146.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de março de 2023.